



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>o decreto</u> <u>Nº 9.106/2016.</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES	<u>21/10/16.</u>
Secretário Municipal de Administração	

DECRETO Nº 9.106/2016

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 6.976 de 11 de Outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr ABEL LUIZ BUNGENSTAB**,
para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Cemitério, referência CC-2,
lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de
Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal